



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PRESIDÊNCIA**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

---

**PORTARIA Nº. 47/2016.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, Dra. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

**Considerando** que, nos termos autorizados pelos artigos 37 e 38, do Regimento Interno, e na forma estabelecida pela Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, através da Portaria nº 39/2016, foi criada a Comissão de Empreendedorismo do CRF/PE para o biênio 2016/2017;

**Resolve:**

Nomear e incluir o Farmacêutico abaixo, para integrar/compor a referida Comissão de Empreendedorismo do CRF/PE no biênio 2016/2017:

Dr. Anderson Leonardo Azevedo de Souza – CRF/PE nº 03743

Recife, 07 de julho de 2016.

  
Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE

---